



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



INDICAÇÃO N° 223/2021

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Colocar placas que informem sobre a proibição de vender produtos de cargas perigosas (ex, gás de cozinha e combustíveis) de formas ilegais, também citando a Lei Municipal Vigente.

Justificativa: sabe-se da importância e segurança que se deve tomar ao lidar com este tipo de cargas e visando o bem estar publico, pede-se a intervenção Municipal para isso.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 27 de outubro de 2021.

José Valdir dos Santos
Vereador